



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO
CNPJ nº 062142580001-77

Fls.: 951

Proc.: 13/2025

ll
Rubrica

Memorando

São Bento - MA, 03 de setembro de 2025.

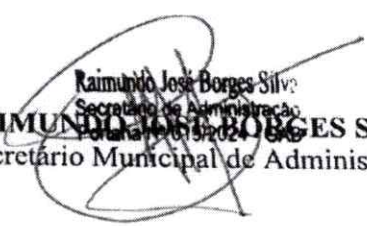
Ao
Excelentíssima Senhora
Procuradora do Município
Nesta

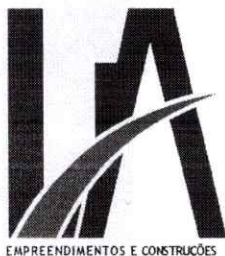
Senhora Procuradora,

Solicitamos emissão de Parecer acerca da legalidade de aditivo de prazo do Contrato nº 76/2025 oriundo do Pregão Eletrônico nº 02/2025, objetivando a prestação de serviços de PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE DE VIAS URBANAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO-MA, firmado com a empresa L.A. MEIRELES GOMES EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES, inscrita no CNPJ nº 23.679.517/0001-54, sediada na Avenida Luis de Almeida Couto, Nº 641, 1º Andar, Bairro: Centro, Viana – MA, por mais 06 (seis) meses, por se tratar serviços proveniente de Convênio com o Governo Federal, haver demora na liberação dos recursos, consequentemente atraso no cronograma físico financeiro.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente


Raimundo José Borges Silva
Secretário de Administração
RAIMUNDO JOSÉ BORGES SILVA
Secretário Municipal de Administração



Av. Luís de Almeida Couto, nº 641, Centro, Viana - MA.
CEP: 65215-000 CNPJ: 23679517/0001-54 Fone: (98) 3351-0504
Is. Municipal: 06550114-43
E-mail: laempreendimentos1@hotmail.com

Ofício nº 21/2025.

Folha: 952
Proc.: 131005
Rubrica: [assinatura]

Viana/MA, 29 de agosto 2025.

Ao
Sr. **Raimundo José Borges Silva**
Secretário Municipal de Administração
Praça da Matriz, nº 185, Bairro Matriz
São Bento/MA

Assunto: **Solicitar 1º Aditivo de Prazo do CONTRATO 76/2025.**

Ilmo Senhor,

Considerando a previsão do término da vigência do primeiro aditivo de prazo do contrato supra referido, a empresa L. A. Meireles Gomes Empreendimentos e Construções LTDA, CNPJ: 23.679.517/0001-54, com sede na Av. Luís de Almeida Couto, nº 641, Centro – Viana/MA, Cep: 65.215-000, neste ato por seu representante legal o Sr. Luiz Antonio Meireles Gomes, CPF: 280.050.663-68, vem pelo presente, **SOLICITAR ADITIVO DE PRAZO** por mais 06 (seis) meses, ao **Contrato Nº 76/2025**, procedente do **Processo Administrativo nº 13/2025** e do **Concorrência Eletrônica nº 02/2025**, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE DE VIAS URBANAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO/MA**. A presente solicitação se faz necessária, uma vez que necessitamos de mais prazo para a conclusão dos serviços hora contratado.

Sem mais para o momento;

Peço deferimento.

LUIZ ANTONIO
MEIRELES

GOMES:28005066368

Assinado de forma digital por
LUIZ ANTONIO MEIRELES
GOMES:28005066368
Dados: 2025.08.29 14:15:41
-03'00'

L. A. M. G. EMPREENDIMIENTOS E CONSTRUÇÕES

CNPJ: 23.679.517/0001-54

LUIZ ANTONIO MEIRELES GOMES

CPF: 280.050.663-68

REPRESENTANTE LEGAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Folha: 953
Proc.: 1310005
Rubrica: [assinatura]

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: L A MEIRELES GOMES EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇOES LTDA
CNPJ: 23.679.517/0001-54

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:12:17 do dia 22/08/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/02/2026.

Código de controle da certidão: **01EF.AAAE.DF53.9C3F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Folha: 954
Proc.: 131005

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 078477/25

Data da Certidão: 22/08/2025 09:42:22

CPF/CNPJ CONSULTADO: 23679517000154

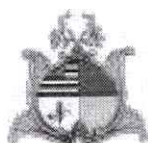
Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 20/11/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 22/08/2025 09:42:22



Folha: 955
Proc.: 131005
Rubrica: [assinatura]

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 124487/25

Data da Certidão: 24/06/2025 14:52:21

CPF/CNPJ 23679517000154 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 22/09/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 24/06/2025 14:52:21



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA

COORDENADORIA DE RECEITA MUNICIPAL

RUA GODOFREDO VIANA, Nº 139 - CENTRO

CNPJ: 06439988000176

Folha: 956

Proc.: 1312005

Rubrica:

Exercício: 2025

CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS - CND

CHEFE DO DEPTO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO da prefeitura Municipal de VIANA, a requerimento da pessoa interessada L A MEIRELES GOMES EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos mobiliários com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 30/11/2025, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo, sendo que a presente certidão não exclui o direito de o Município de Viana cobrar, a qualquer tempo, eventuais créditos que venham ser apurados posteriormente.

Cadastro: 000998

Matricula:

Contribuinte: L A MEIRELES GOMES EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES

CPF/CNPJ: 23679517000154

Endereço: AV PREF. LUIS DE ALMEIDA COUTO, 641 Complemento:

Bairro: CENTRO CEP: 65215000

Cidade: VIANA UF: MA

DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS - CND

Data de Emissão: 01/09/2025 Valida Até: 30/11/2025

USUÁRIO: ELIZEU

Código de Controle da certidão/Número:
7BF5.A284.5651.1360





PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA

COORDENADORIA DE RECEITA MUNICIPAL

RUA GODOFREDO VIANA, Nº 139 - CENTRO

CNPJ: 06439988000176

Folha: 957
Proc.: 131205
Rubrica: [assinatura]

Exercício: 2025

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA - CNDA

CHEFE DO DEPTO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO da prefeitura Municipal de VIANA, a requerimento da pessoa interessada L A MEIRELES GOMES EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos mobiliários com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 30/11/2025, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo, sendo que a presente certidão não exclui o direito de o Município de Viana cobrar, a qualquer tempo, eventuais créditos que venham ser apurados posteriormente.

Cadastro: 000998 Matricula:
Contribuinte: L A MEIRELES GOMES EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES

CPF/CNPJ: 23679517000154
Endereço: AV PREF. LUIS DE ALMEIDA COUTO, 641 Complemento:
Bairro: CENTRO CEP: 65215000
Cidade: VIANA UF: MA

DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA - CNDA

Data de Emissão: 01/09/2025 Valida Até: 30/11/2025

USUÁRIO: ELIZEU

Código de Controle da certidão/Número:
C1D7.5E87.3399.FA99



Folha: 958
Proc.: 131005
Rubrica: lp

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 23.679.517/0001-54
Razão Social: L A MEIRELES GOMES EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES
Endereço: AV LUIS DE ALMEIDA COUTO 641 / CENTRO / VIANA / MA / 65215-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/08/2025 a 22/09/2025

Certificação Número: 2025082401331211823942

Informação obtida em 02/09/2025 08:28:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Folha: 959
Proc.: 131 de 8
Rubrica: [assinatura]

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L A MEIRELES GOMES EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 23.679.517/0001-54
Certidão nº: 48785864/2025
Expedição: 22/08/2025, às 09:59:48
Validade: 18/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **L A MEIRELES GOMES EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.679.517/0001-54**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 924451/2025

Emissão: 27/03/2025

Validade: 23/09/2025

Chave: 8Z5ZC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Folha: 960
Proc.: 1310055
Rubrica: [assinatura]

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: L A MEIRELES GOMES EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 23.679.517/0001-54

Registro: 0000013037

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 1.200.000,00

Data do Capital: 02/07/2012

Faixa: 5

Objetivo Social: CONSTRUCAO DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (GUINCHOS, MOTORES, ETC..) LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES (MÁQUINAS PESADAS); SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; OUTRAS OBRAS DE ENERGIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, REVESTIMENTO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA); LIMPEZA DE PREDIOS E EM DOMÍLIOS; IMUNIZAÇÃO DE CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS DE LIMPEZA INTERIORMENTE (PREDIOS E RUAS PÚBLICAS).

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: AVENIDA LUIS DE ALMEIDA COUTO, 641, 1º ANDAR, CENTRO, VIANA, MA, 65215000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 27/10/2015

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000013037EMMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: DELEON GARCIA PEREIRA

Registro: 1118024362

CPF: ***.914.773-**

Data Início: 29/07/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: LUIS ANTONIO MEIRELES GOMES

CPF: ***.050.663-**

Função: PROPRIETÁRIO



Folha: 961
Proc.: 131005
Rubrica: B

Balanço Patrimonial

Encerrado em 31 de dezembro de 2024

**L A MEIRELES GOMES EMPREENDIMENTOS E
CONSTRUÇOES LTDA**

CNPJ: 23.679.517/0001-54
AV LUIS DE ALMEIDA COUTO, 641 - CENTRO, 65215-000
Viana - MA

NIRE: 21201362446 - Data: 22/09/1989

Folha: 962
 Proc.: 131005
 Rubrica: 00

Pag.: 1 de 2

Fortes Contábil

Balanco Patrimonial

Empresa: L A MEIRELES GOMES EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 23.679.517/0001-54
 Endereço: AV LUIS DE ALMEIDA COUTO, Complemento: , N.º: 641,
 Bairro: CENTRO, Cidade: Viana, Estado: MA, CEP: 65215000, Telefone: (98) 33510504
 NIRE: 21201362446 - Data: 22/09/1989

Conta	Descrição	31/12/2024
1	*** Ativo ***	2.211.283,19 D
1.01	Ativo Circulante	450.083,19 D
1.01.01	Disponibilidades	251.683,69 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	251.683,69 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	251.683,69 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa / Banco	251.683,69 D
1.01.15	Estoques	198.399,50 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	198.399,50 D
1.01.15.01.02	Estoques de Materiais	198.399,50 D
1.01.15.01.02.0001	Matérias Primas para obras	198.399,50 D
1.07	Ativo não Circulante	1.761.200,00 D
1.07.04	Imobilizado	1.761.200,00 D
1.07.04.01	Bens em Operação	3.091.200,00 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	3.091.200,00 D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações	2.567.600,00 D
1.07.04.01.01.0004	Veículos	523.600,00 D
1.07.04.16	Depreciação, Amortizações e Exatão Acumulada	1.330.000,00 C
1.07.04.16.11	Depreciação, Amortizações e Exatão Acumulada	1.330.000,00 C
1.07.04.16.11.0001	(-)Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	576.160,00 C
1.07.04.16.11.0003	(-)Veículos	753.840,00 C
2	*** Passivo ***	2.211.283,19 C
2.01	Passivo Circulante	227.596,88 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	227.596,88 C
2.01.01.01	Fornecedores	166.066,00 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	166.066,00 C
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	166.066,00 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	61.530,88 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	10.838,26 C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	8.986,26 C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	1.852,00 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	50.692,62 C
2.01.01.03.03.0003	ISS a Recolher	3.903,79 C
2.01.01.03.03.0008	IRRF a Recolher	3.169,24 C
2.01.01.03.03.0010	Simples a Recolher	43.619,59 C
2.07	Patrimônio Líquido	1.983.686,31 C
2.07.01	Capital Realizado	1.200.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	1.200.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	1.200.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	1.200.000,00 C
2.07.07	Lucros Acumulados do Exercício	783.686,31 C
2.07.07.01	Lucros Acumulados	783.686,31 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	783.686,31 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	783.686,31 C

Data de Encerramento: 31/12/2024

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 2.211.283,19 (Dois Milhões Duzentos e Onze Mil Duzentos e Oitenta e Três Reais e Dezenove Centavos).

Viana-MA, 31 de Dezembro de 2024

Fim

Folha: 963
Proc.: 1310019
Rubrica: 

Pag.: 2 de 2

Fortes Contábil

Balanço Patrimonial

Empresa: L A MEIRELES GOMES EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇOES LTDA - CNPJ: 23.679.517/0001-54

Endereço: AV LUIS DE ALMEIDA COUTO, Complemento: , N.º: 641,

Bairro: CENTRO, Cidade: Viana, Estado: MA, CEP: 65215000, Telefone: (98) 33510504

NIRE: 21201362446 - Data: 22/09/1989

Conta	Descrição	31/12/2024
-------	-----------	------------

SANDRA SILVA LUCENA
Tec. em Contabilidade
CRC/MA-7885LUIZ ANTONIO MEIRELES GOMES
CPF- 280.050.663-68
Socio Administrador

Fim

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: L A MEIRELES GOMES EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 23.679.517/0001-54

NIRE: 21201362446 - Data: 22/09/1989

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Endereço: AV LUIS DE ALMEIDA COUTO, Complemento: , N.º: 641,

Bairro: CENTRO, Cidade: Viana, Estado: MA, CEP: 65215000, Telefone: (98) 33510504

		01/01/2024
		a
Conta	Descrição	31/12/2024
(+) 010	Receita Bruta Operacional	3.543.294,14
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	3.543.294,14
010.01.03	Vendas de Serviços	3.543.294,14
3.01.01.01.01.0010	Receita de Prestação de Serviços	3.543.294,14
(=) 030	Receita Líquida	3.543.294,14
(-) 040	Custo Mercadorias/Serviços Vendidos	415.620,00
040.02	Custo das Mercadorias Vendidas	415.620,00
3.01.01.03	Custo dos Bens e Serviços Vendidos	415.620,00
3.01.01.03.03	Custo das Mercadorias Revendidas	415.620,00
3.01.01.03.03.0001	Custo das Materia prima	415.620,00
(=) 060	Lucro Bruto	3.127.674,14
(-) 070	Despesas Operacionais	2.917.838,00
070.02	Despesas Administrativas	2.308.258,56
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral	2.308.258,56
3.01.01.07.01.0003	Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	43.200,00
3.01.01.07.01.0006	Plano de Previdência Privada de Empregados	45.550,00
3.01.01.07.01.0008	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício	259.887,00
3.01.01.07.01.0009	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	432.088,00
3.01.01.07.01.0012	INSS - Previdência Social	132.654,26
3.01.01.07.01.0013	FGTS/GRRF	6.472,00
3.01.01.07.01.0017	Doações a Entidades Civis	6.536,00
3.01.01.07.01.0019	Alimentação do Trabalhador	42.298,00
3.01.01.07.01.0022	Demais Impostos, Taxas e Contribuições, exceto IR e CSLL	7.964,00
3.01.01.07.01.0024	Aluguéis	62.067,00
3.01.01.07.01.0025	Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalações	74.038,00
3.01.01.07.01.0028	Propaganda, Publicidade e Patrocínio	19.509,60
3.01.01.07.01.0041	Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos	42.816,00
3.01.01.07.01.0043	Férias	41.612,00
3.01.01.07.01.0048	Energia Elétrica	15.909,00
3.01.01.07.01.0049	Água	3.749,00
3.01.01.07.01.0052	Fardamento	4.612,00
3.01.01.07.01.0053	Despesas com Treinamento de Pessoal	21.949,00
3.01.01.07.01.0055	Pró-labores	80.787,80
3.01.01.07.01.0062	Softwares	22.150,00
3.01.01.07.01.0063	Materiais de Consumo	148.340,00
3.01.01.07.01.0064	Material de Limpeza	32.146,00
3.01.01.07.01.0066	Materiais de Expediente	99.930,00
3.01.01.07.01.0068	Assessoria Contábil	30.000,00
3.01.01.07.01.0072	Internet	7.800,00
3.01.01.07.01.0073	Fretes	29.711,00
3.01.01.07.01.0076	Licenciamentos de Veiculos	31.859,00
3.01.01.07.01.0079	Combustíveis e Lubrificantes	341.733,00
3.01.01.07.01.0083	Depreciação	129.480,00
3.01.01.07.01.0088	Despesas Materia prima p/ Obra	24.049,90
3.01.01.07.01.0091	Manutenção de Maquinas e Equipamentos	67.361,00
070.04	Despesas Tributárias	609.579,44
3.01.01.07.03	Despesas Tributárias	609.579,44
3.01.01.07.03.0008	IPTU	5.040,00
3.01.01.07.03.0012	IRR FONTE	25.169,24
3.01.01.07.03.0013	Simples Nacional	579.370,20
(=) 110	Lucro Operacional	209.836,14

Continua...

Folha: 965
Proc.: 13/205
Rubrica:

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: L A MEIRELES GOMES EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 23.679.517/0001-54

NIRE: 21201362446 - Data: 22/09/1989

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Endereço: AV LUIS DE ALMEIDA COUTO, Complemento: , N.º: 641,

Bairro: CENTRO, Cidade: Viana, Estado: MA, CEP: 65215000, Telefone: (98) 33510504

Conta	Descrição	01/01/2024
		a 31/12/2024
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	209.836,14
(=) 180	Res. Antes das Participações e Contrib.	209.836,14
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	209.836,14

Viana-MA, 31 de Dezembro de 2024

SANDRA SILVA LUCENA
Tec. em Contabilidade
CRC/MA-7885

LUIZ ANTONIO MEIRELES GOMES
CPF- 280.050.663-68
Socio Administrador

Folha: 960
 Proc.: 13/005
 Rubrica: 10

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: L A MEIRELES GOMES EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 23.679.517/0001-54

Mês/Ano: 12/2024

Endereço: AV LUIS DE ALMEIDA COUTO, Complemento: , N.º: 641,

Bairro: CENTRO, Cidade: Viana, Estado: MA, CEP: 65215000, Telefone: (98) 33510504

NIRE 21201362446 DATA 22/09/1989

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
IT	Individamento Total (2.211.283,19 + 0,00) / 227.596,88 Índice de Individamento Total(IT) comprovação da boa situação financeira, sendo certo que, quanto Menor resultado melhor será a condição da empresa.	(c1+c2030107)/c201	9,72
LC	Liquidez Corrente 450.083,19 / 227.596,88 Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	c101/c201	1,98
LG	Liquidez Geral (450.083,19 + 0,00) / (227.596,88 + 0,00) Quanto a empresa possui de Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo para cada R\$ 1,00 de dívida Total. Quanto maior, melhor.	(c101+c10700)/(c201+c20301)	1,98
LI	Liquidez Imediata 251.683,69 / 227.596,88 Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dívidas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.	c10101/c201	1,11
LS	Liquidez Seca (450.083,19 - 198.399,50) / 227.596,88 Quanto a empresa possui de Ativo Líquido para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	(c101-c10115)/c201	1,11
ML	Margem Líquida (209.836,14 / 3.543.294,14) * 100 Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.	(d200/d030)*100	5,92
RA	Rentabilidade do Ativo (209.836,14 / 2.211.283,19) * 100 Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	(d200/c1)*100	9,49
SG	Índice de Solvência Geral 450.083,19 / 227.596,88 + 0,00 Índice de Liquidez Solvência Geral (ILSG) comprovação da boa situação financeira, sendo certo que, quanto maior o resultado melhor será a condição da empresa.	c101/c201+c203010703	1,98

Viana-MA, 31 de Dezembro de 2024

SANDRÁ SILVA LUCENA
 Tec. em Contabilidade
 CRC/MA-7885

LUIZ ANTONIO MEIRELES GOMES
 CPF- 280.050.663-68
 Sócio Administrador

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2024

Pag.: 1 de 3

Empresa: L A MEIRELES GOMES EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 23.679.517/0001-54
Endereço: AV LUIS DE ALMEIDA COUTO, Complemento: , N.º: 641,
Bairro: CENTRO, Cidade: Viana, Estado: MA, CEP: 65215000, Telefone: (98) 33510504
NIRE: 21201362446 - Data: 22/09/1989

Fortes Contábil

Nota 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa tem como denominação empresarial: L A MEIRELES GOMES EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, localizada na Av Luis de Almeida Couto, N° 641, bairro Centro, CEP 65.215-000, no município de VIANA-MA.

Seus respectivos registros são: CNPJ 23.679.517/0001-54, NIRE 21201362446 em despacho dia 22/09/1989, Inscrição Municipal 06550114-43.

Nota 2 - CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

2.1 - Atividade Principal

41.20-4-00 - Construção de edifícios.

2.2 - Atividades Secundárias

38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

Nota 3 - CONTABILIDADE ADOTADA

A contabilidade da empresa é ocorrida conforme suas atividades, e sempre mantendo em registro contábil o Balanço Anual no fim de cada ano e seu Livro Diário, ambos respectivamente registrado pelo órgão competente (JUCEMA-Junta Comercial do Estado do Maranhão).

A escrituração das operações referente ao que diz o faturamento da empresa, conforme suas atividades relacionadas na NOTA 2, basicamente estão escrituradas contabilmente em sua respectiva contabilidade.

As informações desses respectivos lançamentos contábeis para o fechamento e conclusão do Balanço e Livro diário, fora fornecida pela empresa.

As demonstrações contábeis encerradas no mês em epigrafe, aqui compreendidos: Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercícios, foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da legislação comercial, Lei nº 10.406/2002 (código civil), 6.404/76 (Lei sociedades por ações), 11.638/07 (Elaboração e divulgação de demonstrações financeiras), nº 12.995/14, nº 1.199/11 (Procedimentos fiscais aos consórcios) e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis.

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independente de recebimento ou pagamento.

Nota 4 - APRESENTAÇÃO DOS SALDOS E ALGUNS DETALHES

Correspondente aos saldos existentes fluxo de caixa projetado pela empresa no encerramento do balanço, veja abaixo:

Continua...

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2024

Empresa: L A MEIRELES GOMES EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 23.679.517/0001-54
 Endereço: AV LUIS DE ALMEIDA COUTO, Complemento: , N.º: 641,
 Bairro: CENTRO, Cidade: Viana, Estado: MA, CEP: 65215000, Telefone: (98) 33510504
 NIRE: 21201362446 - Data: 22/09/1989

Pag.: 2 de 3
 Fortes Contábil

Conta	Discriminação	2024
1.01	Ativo Circulante	R\$ 450.083,19
1.01.01	Disponibilidade/Caixa	R\$ 251.683,69
1.01.15.01.02	Estoque de Materiais	R\$ 198.399,50
1.07	Ativo não circulante/Imobilizado	R\$ 1.761.200,00

TOTAL DO ATIVO: R\$ 2.211.283,19 (Dois milhões, duzentos e onze mil, duzentos e oitenta e três reais e dezenove centavos).

Valores correspondentes aos compromissos devedores ao fim do encerramento do exercício:

Conta	Discriminação	2024
2.01	Passivo Circulante	R\$ 227.596,88
2.01.01.01.01	Fornecedores	R\$ 166.066,00
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	R\$ 10.838,26
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais/Imposto a pagar	R\$ 50.692,62

Valores correspondentes ao Patrimônio:

Conta	Discriminação		
2.07	Patrimônio Líquido	R\$ 1.983.686,31	
2.07.01.01	Capital Social	R\$ 1.200.000,00	
	Lucros		Total
	Resultado do Exercício Anterior	R\$ 573.850,17	
	Lucros distribuídos	R\$ 0,00	
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados do Exercício Atual	R\$ 209.836,14	R\$ 783.686,31

TOTAL DO PASSIVO: R\$ 2.211.283,19 (Dois milhões, duzentos e onze mil, duzentos e oitenta e três reais e dezenove centavos).

Nota 5 - MOEDA DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da empresa.

Nota 6 - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TGB 1000, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2019. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se habilitada a exercer a faculdade pela aplicação do Previsto na Contabilidade.

Nota 7 - PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES

As provisões são relacionadas aos saldos devedores os quais estão no Passivo Circulante, e que a empresa deve honrar mediante a sua situação financeira.

Nota 8 - DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado no último dia do mês em epígrafe obedecendo ao regime de competência. As

Continua...

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2024

Pag.: 3 de 3

Empresa: L A MEIRELES GOMES EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 23.679.517/0001-54
Endereço: AV LUIS DE ALMEIDA COUTO, Complemento: , N.º: 641,
Bairro: CENTRO, Cidade: Viana, Estado: MA, CEP: 65215000, Telefone: (98) 33510504
NIRE: 21201362446 - Data: 22/09/1989

Fortes Contábil

Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n 10.406/2002, 6.404/76 e 11.638/07 e demais legislações aplicáveis atendendo também aos pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamento Contábeis (CPC) e pelas normas brasileiras de Contabilidade expedido Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000. O resultado apurado no ano em referência está descrito abaixo:

LUCROS OU PREJUÍZOS APURADOS NO EXERCÍCIO: R\$ 209.836,14 (Duzentos e nove mil, oitocentos e trinta e seis reais e quatorze centavos).

Nota 9 - ATIVOS CIRCULANTES

9.1 - Ativo Disponível

Os saldos de caixa, estão de acordo com relatórios repassados pelo financeiro da empresa.

9.2 - Ativo não circulante

Os saldos do Ativo não circulante estão de acordo com relatórios repassados pela empresa.

9.3 - Imobilizado

Os saldos do IMOBILIZADO estão de acordo com relatórios repassados pelo financeiro da empresa, juntamente com a depreciação.

9.4 - Passivo Circulante

A classificação é realizada como circulante:

- A. Espera liquidar o Passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- B. O passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação;
- C. O passivo for exigível no período de até 12 meses após a data das Demonstrações Contábeis;
- D. Ou, a entidade não tiver direito incondicional de deferir a liquidação do Passivo durante pelo menos 12 meses após a data de divulgação;
- E. Fornecedores; Saldo aprovado pelo financeiro.

9.5 - Patrimônio Líquido

São escrituradas as integralizações de recursos disponibilizados pela empresa no ato das suas disponibilidades.

Nota 10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

As notas explicativas das Demonstrações Contábeis podem permitir o melhor entendimento do usuário das informações contábeis no que diz respeito a uma tomada de decisão, pois a transparência das notas explicativas faz compreender a real situação econômica e financeira do consórcio central.

Viana-MA, 31 de Dezembro de 2024

SANDRA SILVA LUCENA
Tec. em Contabilidade
CRC/MA-7885

LUIZ ANTONIO MEIRELES GOMES
CPF- 280.050.663-68
Socio Administrador

Fim



Folha: 970
Proc.: 151005
Rubrica:

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L A MEIRELES GOMES EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇOES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
28005066368	LUIZ ANTONIO MEIRELES GOMES
55077722315	SANDRA SILVA LUCENA

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/05/2025 13:58 SOB Nº 20250558661.
PROTOCOLO: 250558661 DE 05/05/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12507279272. CNPJ DA SEDE: 23679517000154.
NIRE: 21201362446. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/05/2025.
L A MEIRELES GOMES EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇOES LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Folha: 971
Proc.: 131205
Rubrica: LP

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 26/07/2025

Nº da certidão: 12502582008

Data de validade: 26/09/2025

Código de Validação: c8ad1a18f4

NOME: L A M G EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA

CNPJ: 23.679.517/0001-54

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1º grau);



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO
CNPJ nº 062142580001-77

Fls.: 97

Proc.: 13/2025

Rubrica

Processo n. 13/2025.
Aditivo de alteração contratual.
Contrato nº 76/2025 oriundo do Pregão Eletrônico nº 02/2025.

PARECER JURIDICO

De início há de se ressaltar que este parecer jurídico estabelecerá análise, conforme solicitado, *apenas da legalidade quanto ao aditivo do contrato referido neste processo, não verificando, portanto, situações técnicas ou fatos anteriores, assim como a motivação discricionária deste município em efetuar a contratação.*

De acordo com o art. 107 da Lei nº 14.133/2021:

Art. 107. Os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.

Nesse dispositivo, permite-se a prorrogação do prazo de execução dos contratos, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração.

De acordo com a Justificativa apresentada pela Secretaria de Administração há necessidade de prorrogação do prazo por se tratar serviços proveniente de Convênio com o Governo Federal, haver demora na liberação dos recursos, consequentemente atraso no cronograma físico financeiro.

De acordo com o art. 91. § 4º Antes de formalizar ou prorrogar o prazo de vigência do contrato, a Administração deverá verificar a regularidade fiscal do contratado, consultar o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), emitir as certidões negativas de inidoneidade, de impedimento e de débitos trabalhistas e juntá-las ao respectivo processo.

.Desta feita, opina-se pela elaboração do TERMO ADITIVO pelo prazo de 06 (seis) meses. É o parecer que submeto a apreciação da autoridade superior.

São Bento -MA, 09 de setembro de 2025.

Laíria da Conceição Pinheiro Barros

Procuradora do Município



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO
CNPJ nº 062142580001-77

Fls.: 973
Proc.: 13/2025
Rubrica

MINUTA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO BENTO E DO OUTRO LADO, A EMPRESA L.A. MEIRELES GOMES EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES, NA FORMA ABAIXO

Pelo presente instrumento particular de aditivo de contrato de um lado o **A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO BENTO** sediada na Praça da Matriz, nº 185, bairro Matriz, cep 65.235-000, São Bento, inscrita no CNPJ sob o nº 06.214.258/0001-77, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, **Srº RAIMUNDO JOSÉ BORGES SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 488.325.293-00, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado, a empresa **L.A. MEIRELES GOMES EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES**, inscrita no CNPJ nº 23.679.517/0001-54, sediada na Avenida Luis de Almeida Couto, Nº 641, 1º Andar, Bairro: Centro, Viana – MA, por intermédio de seu representante legal **Sr. Luiz Antonio Meireles Gomes**, portador do CPF Nº 280.050.663-68, cuja lavratura foi regularmente autorizada em despacho do Secretário Municipal, conforme consta no Processo nº 13/2025, oriundo da Pregão Eletrônico nº 02/2025, resolvem **ADITIVAR** o contrato de prestação de serviços de **PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE DE VIAS URBANAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO-MA**, nos termos do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

Prorrogar por mais 06 (seis) meses a vigência do Contrato Nº 76/2025, objetivando a prestação de serviços de **PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE DE VIAS URBANAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO-MA**, devendo ser considerando de 12 de setembro de 2025.

CLAUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão por conta de seguinte dotação:

CONCEDENTE: MINISTÉRIO DA DEFESA - PROGRAMA CALHA NORTE

PRÉ-CONVÊNIO: 951783/2023

PROCESSO: 60414.001295/2023-04

PROPOSTA TRANSFEREGOV: 069466/2023

02 09 SEC MUNIC.DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

02 09 01 SEC MUNIC.DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

15 Urbanismo

15 451 Infra-Estrutura Urbana

15 451 0013 1009 0000 Pavimentação Asfáltica de Ruas e Avenidas



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO
CNPJ nº 062142580001-77

Fls.: 954

Proc.: 13/2025

Rubrica

336 4.4.90.51.00 Obras E Instalações

CLAUSULA TERCEIRA

Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato ora aditado não modificadas pelo presente instrumento.

E, para firmeza do que foi pactuado, firmam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e data, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas que também o subscrevem para maior validade jurídica.

São Bento-MA,

RAIMUNDO JOSÉ BORGES SILVA
Secretário Municipal de Administração

Luiz Antonio Meireles Gomes
Representante Legal da Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF n.º

2. _____
CPF n.º



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO
CNPJ nº 062142580001-77

Fls.: 875

Proc.: 13/2025

Rubrica

DESPACHO

pleito.
Ao Secretário Municipal de Administração para conhecimento e autorização do

São Bento -MA, 09 de setembro de 2025.

Laíris da Leucio Pinheiro Barros
Procuradora do Município



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO
CNPJ nº 062142580001-77

Fls.: 916

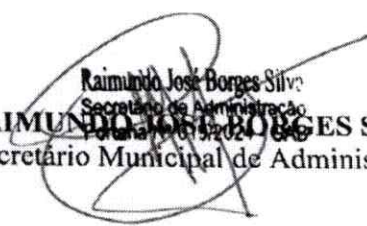
Proc.: 13/2025

Rubrica

São Bento-MA, 10 de setembro de 2025.

À
Procuradoria Jurídica do Município

Autorizo o pleito na forma da lei e encaminho à Assessoria Jurídica para emissão das vias do Termo Aditivo.


Raimundo José Borges Silva
Secretário de Administração
RAIMUNDO JOSÉ BORGES SILVA
Secretário Municipal de Administração



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO
CNPJ nº 062142580001-77

Fls.: 977

Proc.: 13/2025

Rubrica [assinatura]

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO BENTO E DO OUTRO LADO, A EMPRESA L.A. MEIRELES GOMES EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES, NA FORMA ABAIXO

Pelo presente instrumento particular de aditivo de contrato de um lado o **A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO BENTO** sediada na Praça da Matriz, nº 185, bairro Matriz, cep 65.235-000, São Bento, inscrita no CNPJ sob o nº 06.214.258/0001-77, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, **Srº RAIMUNDO JOSÉ BORGES SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 488.325.293-00, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado, a empresa **L.A. MEIRELES GOMES EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES**, inscrita no CNPJ nº 23.679.517/0001-54, sediada na Avenida Luis de Almeida Couto, Nº 641, 1º Andar, Bairro: Centro, Viana – MA, por intermédio de seu representante legal **Sr. Luiz Antonio Meireles Gomes**, portador do CPF Nº 280.050.663-68, cuja lavratura foi regularmente autorizada em despacho do Secretário Municipal, conforme consta no Processo nº 13/2025, oriundo da Pregão Eletrônico nº 02/2025, resolvem **ADITIVAR** o contrato de prestação de serviços de **PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE DE VIAS URBANAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO-MA**, nos termos do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

Prorrogar por mais 06 (seis) meses a vigência do Contrato Nº 76/2025, objetivando a prestação de serviços de **PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE DE VIAS URBANAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO-MA**, devendo ser considerando de 12 de setembro de 2025.

CLAUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão por conta de seguinte dotação:

CONCEDENTE: MINISTÉRIO DA DEFESA - PROGRAMA CALHA NORTE

PRÉ-CONVÊNIO: 951783/2023

PROCESSO: 60414.001295/2023-04

PROPOSTA TRANSFEREGOV: 069466/2023

02 09 SEC MUNIC.DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

02 09 01 SEC MUNIC.DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

15 Urbanismo

15 451 Infra-Estrutura Urbana

15 451 0013 1009 0000 Pavimentação Asfáltica de Ruas e Avenidas



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO
CNPJ nº 062142580001-77

Fls.: 978

Proc.: 13/2025

Rubrica

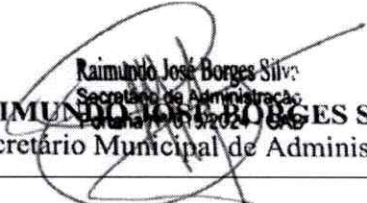
336 4.4.90.51.00 Obras E Instalações

CLAUSULA TERCEIRA

Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato ora aditado não modificadas pelo presente instrumento.

E, para firmeza do que foi pactuado, firmam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e data, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas que também o subscrevem para maior validade jurídica.

São Bento-MA, 11 de setembro de 2025

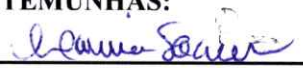

RAIMUNDO JOSÉ BORGES SILVA
Secretário Municipal de Administração

LUIZ ANTONIO
MEIRELES
GOMES:280050663
68

Assinado de forma digital
por LUIZ ANTONIO MEIRELES
GOMES:28005066368
Dados: 2025.09.11 11:10:01
+03'00'

Luiz Antonio Meireles Gomes
Representante Legal da Contratada

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF n.º 0845343-16

2. 
CPF n.º 608.338.653-37

Espécie: 3º TERMO ADITIVO DE CORREÇÃO AO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 268/2023, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.06.11.0047. PARTES: Município de Itapecuru Mirim/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e a empresa INSTITUTO MAIS INTEGRAÇÃO SOCIAL - IMIS. OBJETO: modificação do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 268/2023, oriundo do Pregão eletrônico nº 025/2023, assinado no dia 10 de janeiro de 2025, por parte da Administração Pública Municipal, visando retificar erros materiais. DATA DA ASSINATURA: 13/01/2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: 02 19 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO; Projeto/Atividade: 12 361 0049 2045 0000 MANUT. E FUNC. DO ENS. FUNDAM.; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; Fonte: 1500 - Recursos não vinc. De Impostos. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, e demais normas pertinentes aplicáveis. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Paulo Roberto Roma Buzar, Secretário Municipal de Educação. Allyson Ferreira Pereira, Secretário Municipal da Receita, Orçamento e Gestão.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2025

O Município de Itapecuru Mirim/MA, através da Secretaria de Licitações, Compras e Contratos por intermédio do seu secretário, designado pela Portaria nº 1825/2025, com base nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores, torna público aos interessados que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 029/2025, do tipo menor preço por item, em regime de Fornecimento, tendo por objeto o Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de medicamentos destinados à assistência farmacêutica visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Itapecuru Mirim/MA. A realização do certame está prevista para o dia 10 de outubro de 2025, às 9h (nove horas) - horário local de Itapecuru-Mirim/MA. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: <https://www.licitanet.com.br>. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.itapecurumirim.ma.gov.br e através do Sistema de Informações para Controle de Contratações Públicas do Estado do Maranhão (SINC-CONTRATA/MA) (www.tce.ma.tc.br). Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: licitacao@itapecurumirim.ma.gov.br

BRUNO DINIZ COSTA
Secretário Municipal de Licitações, Compras e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 4/2025

O MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS - MA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.933.519/0001-09, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, situada na Av. JK, s/nº, Centro, CEP: 65.728-000, Lima Campos - MA, neste ato representada pela Secretária Municipal de Administração e Finanças, Sra. Lísia Wadna Moreira Melo Vieira, na condição de ordenadora de despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito, nos termos do Decreto Municipal nº 072, de 09 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes nos autos do procedimento licitatório na modalidade Concorrência, na forma Eletrônica, sob o nº 004/2025, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução da Obra de Construção de um Centro Administrativo, no Município de Lima Campos - MA, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe o artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve ADJUDICAR o objeto acima identificado à empresa licitante: C. M. DE SOUSA LTDA, situada na VI Mariano, 04, Centro, CEP: 65.723-000, Bernardo do Mearim - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.291.449/0001-80, no valor global de R\$ 4.228.000,00 (Quatro milhões e duzentos e vinte e oito mil reais). Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial e sítio deste poder executivo (www.limacampos.ma.gov.br), para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

Lima Campos, 23 de setembro de 2025.
LÍLIA WADNA MOREIRA MELO VIEIRA
Secretária Municipal de Administração e Finanças

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 4/2025

O MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS - MA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.933.519/0001-09, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, situada na Av. JK, s/nº, Centro, CEP: 65.728-000, Lima Campos - MA, neste ato representada pela Secretária Municipal de Administração e Finanças, Sra. Lísia Wadna Moreira Melo Vieira, na condição de ordenadora de despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito, nos termos do Decreto Municipal nº 072, de 09 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes nos autos do procedimento licitatório na modalidade Concorrência, na forma eletrônica, sob o nº 004/2025, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução da Obra de Construção de um Centro Administrativo, no Município de Lima Campos - MA, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe o artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve HOMOLOGAR o resultado da licitação em epígrafe, cuja adjudicada foi a empresa licitante: C. M. DE SOUSA LTDA, situada na VI Mariano, 04, Centro, CEP: 65.723-000, Bernardo do Mearim - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.291.449/0001-80, no valor global de R\$ 4.228.000,00 (Quatro milhões e duzentos e vinte e oito mil reais).

Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial e sítio deste poder executivo (www.limacampos.ma.gov.br), para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

Lima Campos, 23 de setembro de 2025.
LÍLIA WADNA MOREIRA MELO VIEIRA
Secretária Municipal de Administração e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Quarto Termo Aditivo De Prazo Ao Contrato Nº 093/2024. Contratante: Município de Pastos Bons-MA; Contratada: José Rosinaldo Ribeiro Barros Ltda, CNPJ 08.866.317/0001-17. Espécie: Contrato de Prestação de Serviços. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Segunda do Contrato de empresa especializada para a execução de pavimentação em bloco intertravados no município de Pastos Bons-MA / Recursos: Proposta 024842/2021-MDR; CV nº 8.127.00/2021 Codevasf, TP 002/2023. Vigência: O prazo de vigência de que trata a Cláusula Segunda fica prorrogado, de 10/08/2025 a 10/12/2025. Da Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços da TP nº 002/2023. Base Legal: Lei nº. 8.666/93. Signatários: José Burnett Pereira Da Silva, Secretário Municipal de Administração, pelo Contratante, e José Rosinaldo Ribeiro Barros, pela Contratada. Pastos Bons - MA, 08/08/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 8/2025

CONCORRÊNCIA Nº 008/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de reforma da U.E. Ernildo de Oliveira Gomes, no município de Pedreiras/MA, por meio de licitação na modalidade Concorrência, na forma eletrônica, com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021 e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Abertura: 15/10/2025, às 09h (nove horas) - horário de Brasília-DF; Local: Site do Portal Licitanet: <https://licitanet.com.br/>. Informações: Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro - Pedreiras/MA ou pelo e-mail cpl@pedreiras.ma.gov.br.

Pedreiras-MA, 24 de setembro de 2025.
DAVID WINSTON LIRA XIMENES
Secretário Municipal de Educação

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 9/2025

CONCORRÊNCIA Nº 009/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de reforma da U.E. Carlos Martins, no município de Pedreiras/MA, por meio de licitação na modalidade Concorrência, na forma eletrônica, com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021 e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Abertura: 16/10/2025, às 09h (nove horas) - horário de Brasília-DF; Local: Site do Portal Licitanet: <https://licitanet.com.br/>. Informações: Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro - Pedreiras/MA ou pelo e-mail cpl@pedreiras.ma.gov.br.

Pedreiras-MA, 24 de setembro de 2025.
DAVID WINSTON LIRA XIMENES
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII

AVISO DE RETIFICAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024356/2024

A Prefeitura Municipal de Pio XII Estado de Maranhão, vem RETIFICAR o EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024356/2024 publicada dia 24 de setembro de 2025 no Diário Oficial da União (DOU), termo aditivo este firmado entre a Secretaria Municipal de Obras Públicas do Município de Pio XII/MA e a empresa PROJEPLAN SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 30.052.887/0001-22 no dia 24 de abril de 2025. Onde se lê: Concorrência Eletrônica 004/2025, leia-se: Concorrência Eletrônica 004/2024.

Pio XII/MA, 24 de setembro de 2025.
JOYCE SILVA MORAIS
Secretária Municipal de Obras Públicas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2025-PMPF

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 046/2025-SME. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino de Porto Franco/MA, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, de interesse da Secretaria Municipal de Educação. DATA DE ABERTURA: 15 de outubro de 2025, às 09:00h (nove horas). OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no sítio: <https://licitanet.com.br/>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e <https://transparencia.portofranco.ma.gov.br/>, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais poderão ser solicitados através do e-mail: cpl.portofranco@gmail.com.

Porto Franco-MA, 23 de setembro de 2025.
JONAS FIGUEIREDO BARROS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 7/2025

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 520/2025

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2025 - PROC. ADMINISTRATIVO Nº 520/2025. ORGÃO REALIZADOR: Comissão de Contratação. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Lei nº 14.770/2023, Decreto Municipal nº 08/2024, Decreto Municipal nº 09/2024, Decreto Municipal nº 067/2020, Lei nº 123/06, e demais legislação vigente. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para Reforma e Ampliação de Quadra Poliesportiva da Escola CEF Maria Tereza, de interesse do Município de Santa Helena/MA, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. LOCAL/SITE: <https://www.licitamaisbrasil.com.br/>. DATA: 05/11/2025. HORÁRIO: 09:00h (nove horas). O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: <https://licitamaisbrasil.com.br/> e <https://www.santahelena.ma.gov.br/>. Quaisquer informações através do Tel.: (98) 985990298 / e-mail: pmsl.licita2025@hotmail.com e/ou na sala da Comissão Permanente de Contratação - CPC, situado à Praça Jose Sarney, nº 178 - Centro, Santa Helena/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas).

Santa Helena - MA, 23 de setembro de 2025.
ROSINELBA PEREIRA FERREIRA
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: Primeiro Termo Aditivo Ao Contrato Nº 63/2025. Partes: Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram, de um lado a Prefeitura Municipal De São Bento/MA, e de outro lado, a empresa L. A. Meireles Gomes Empreendimentos e Construções, CNPJ 23.679.517/0001-54. Objeto: Prorrogar por mais 06 (seis) meses a vigência do Contrato Nº 63/2025, objetivando a prestação de serviços de reforma na Praça Carlos Reis no Município de São Bento/MA, devendo ser considerando de 05/08/2025. Base Legal: Art. 107 da Lei Nº 14.133/2021. São Bento/MA, 04/08/2025. Assinaturas: Raimundo José Borges Silva, Secretário Municipal de Administração e Luiz Antonio Meireles Gomes, Representante Legal.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo Ao Contrato Nº 76/2025. Partes: Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram, de um lado a Prefeitura Municipal De São Bento/MA, e de outro lado, a empresa L. A. Meireles Gomes Empreendimentos e Construções, CNPJ 23.679.517/0001-54. Objeto: Prorrogar por mais 06 (seis) meses a vigência do Contrato Nº 76/2025, objetivando a prestação de serviços de pavimentação em bloquete de vias urbanas na sede do município de São Bento-MA, devendo ser considerando de 12/09/2025. Base Legal: Art. 107 da Lei Nº 14.133/2021. São Bento/MA, 11/09/2025. Assinaturas: Raimundo José Borges Silva, Secretário Municipal de Administração e Luiz Antonio Meireles Gomes, Representante Legal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.05.22.0002/2025

A Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão - MA, através de seu Agente de contratação, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, do tipo MAIOR DESCONTO, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de Engenharia Civil sob demanda, para Reforma total/parcial/revitalização/adequação e adaptações com ou sem alteração de layout e ampliação de prédios públicos, ruas e logradouros, incluindo fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão-de-obra, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, doravante denominada SINAPI, visando atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de São Mateus do Maranhão/MA, em conformidade com o Projeto Básico disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Nº 14.133/21, e as condições do Edital a realizar-se às 16:00hrs (dez horas) do dia 16 de outubro de 2025. A sessão pública acontecerá pelo site: <http://www.licitasaomateus.com.br>. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.licitasaomateus.com.br, <https://www.saomateus.ma.gov.br/>, através do e-mail cplsaomateus2021@gmail.com, e através do Sistema de Informações para Controle de Contratações Públicas do Estado do Maranhão (SINC-CONTRATA/MA), disponibilizado ainda no Portal Nacional de Compras Públicas - <https://pncp.gov.br/app/editais> e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada no Centro Administrativo, localizado na Praça da Matriz, nº 42, CEP: 65.470-000, Centro - São Mateus/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas).

São Mateus do Maranhão-MA, 24 de setembro de 2025.
KESLEY SOUSA DE SOUSA
Agente de Contratação

